Universidade de Brasília

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DA DACES N. 31/2025, DE 16/12/2025, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO DA DIRETORIA DE ACESSIBILIDADE DO DECANATO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB).

PROCESSO Nº 23106.123727/2025-48

A **DIRETORIA DE ACESSIBILIDADE DO DECANATO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Resolução nº 54 CAD/UnB, de 13 de setembro de 2023, em observância ao estabelecido no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa nº 24, SEGES-SGPRT/MGI, de 31 de julho de 2023, na Portaria nº 267, MEC, de 30 de abril de 2021, e nas disposições deste Termo Aditivo, resolve tornar público a alteração dos seguintes itens do Edital da DACES n. 31/2025, que instaurou o processo de seleção de servidores(as) da DACES para participação no Programa de Gestão e Desempenho (PGD).

1) DOS REQUISITOS.

1) A abertura deste 1º Termo Aditivo tem como objetivo a adesão de servidores(as) da DACES ao PGD no âmbito da UnB, possibilitando o desenvolvimento de atividades na **modalidade teletrabalho de execução parcial**

2) DAS MODALIDADES E DOS REGIMES DE EXECUÇÃO DE TELETRABALHO.

1) A modalidade considerada neste edital é:
 a) Modalidade teletrabalho: a execução do trabalho é feita nas duas formas de regimes de execução:
2) Regime de execução parcial: quando a forma de teletrabalho a que está submetido o participante restringe-se a um cronograma específico, dispensado do controle de frequência, sendo parte da jornada executada de forma remota e parte nas dependências físicas da UnB;

3) DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS.

1) É imprescindível o uso da plataforma Polare para registro, acompanhamento e avaliação das entregas no âmbito do PGD, devendo o(a) servidor(a) selecionado(a) assinar o Termo de Responsabilidade e Compromisso (TRC) na referida plataforma, registrar as respectivas entregas e sujeitar-se às avaliações periódicas.
2) O(A) servidor(a) selecionado(a) somente poderá iniciar a execução de atividades remotas após completar um ano de efetivo exercício na UnB.

4) DAS VAGAS DISPONÍVEIS.

1) O quantitativo de vagas e o regime de execução das atividades foi planejado pela DACES, juntamente com os(as) servidores(as), de acordo com as necessidades de cada equipe, ampliando 01 (uma) vaga na DACES.

2) A modalidade de desenvolvimento das atividades é definida como Modalidade teletrabalho: A tabela a seguir apresenta a descrição de 01 (uma) nova vaga, que será disponibilizadas no âmbito do PGD para os(as) servidores(as) da DACES

Setor	Modalidade	Vaga
Diretoria de Acessibilidade	Teletrabalho parcial	01

5) DA PORCENTAGEM DE PRESENCIALIDADE.

1) A carga horária semanal presencial para cada servidor(a) em teletrabalho presencial deverá ser de deverá ser de 40% (quarenta por cento) por semana, ajustada no horário entre 7:00h e 19:00h.

2) DAS ETAPAS

1) Em conformidade com o disposto no Art. 13 da Resolução do CAD nº 54/2023, são etapas do PGD, no âmbito da DACES:

Publicação e divulgação do termo aditivo para o edital de seleção; Inscrições;

Divulgação do resultado preliminar e prazo para recurso; Homologação do resultado final.

2) As etapas supracitadas seguirão os prazos estabelecidos no cronograma a seguir. Os prazos iniciais poderão sofrer alterações.

Etapa	Prazo
Publicação e divulgação do 1º Termo Aditivo para o edital de seleção	29/10/2026
Inscrições	30/10/2026
Divulgação do resultado preliminar	30/10/2026
Recebimento de recursos ao resultado preliminar	até 04/11/2026
Divulgação da análise dos recursos e do resultado final	13/11/2026
Homologação do resultado final	13/11/2026

Documento assinado eletronicamente por **Camila Alves Areda**, **Decano(a) de Assuntos Comunitários**, em 27/10/2026, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15056565** e o código CRC **0CA51E41**.